

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 73, de 23 de maio de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº 52600 005273/2000; e,

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria INMETRO/DIMEL nº 055/89, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

- 1.1- Fabricante: Riosul Balanças Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Rio Verde, Qd. 9, Lote n.º 268 – Vila Maria
CEP: 75905-330 – Rio Verde, GO

Parágrafo único – Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal